

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 453ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 310 | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 - São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE

R\$ 400.000.000,00

(quatrocentos milhões de reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela

CMAA

UNIDADE
VALE DO TIJUCO

VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Companhia Fechada - CNPJ nº 08.493.354/0001-27
Rodovia Municipal, URA-195-KM 9,20, Zona Rural, CEP 38099-899, Uberaba - MG

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAN69

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAN77

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAN85

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brAA- (sf)"*, em sua escala nacional.

(*) Esta classificação foi realizada em 7 de julho de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora devidamente registrada perante a CVM sob o nº 310, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no CNPJ sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder") e o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado ("Aviso ao Mercado"), comunicar que foi protocolado perante a CVM, em 7 de julho de 2026, o pedido de registro, sob o rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b", da Resolução CVM 160, da oferta pública de distribuição de 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 453ª (quadringentésima quinquagésima terceira) emissão da Securitizadora, em até 3 (três) séries, com valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("CRA"), a ser realizada em conformidade com a Resolução CVM 160 e com a Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Oferta", respectivamente) e que, a partir da presente data, a Oferta encontra-se a mercado, sendo que a quantidade de séries e a quantidade dos CRA para cada série será definida conforme o procedimento de coleta de intenções de investimento junto aos Investidores (conforme definido no Prospecto Preliminar), a ser realizado pelos Coordenadores, com recebimento de reservas durante o Período de Reservas (conforme definido no Prospecto Preliminar), sem lotes mínimos ou máximos, para definir (i) a Remuneração aplicável a cada uma das Séries dos CRA e, consequentemente, da remuneração aplicável a cada uma das séries das Debêntures; (ii) o número de Séries da Emissão dos CRA e, consequentemente, do número de Séries da emissão das Debêntures; e (iii) a quantidade de CRA a ser alocada em cada Série da Emissão

dos CRA e, consequentemente, da quantidade de Debêntures a ser alocada em cada Série da emissão das Debêntures, observado que a alocação dos CRA em cada Série ocorrerá em Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido no Prospecto Preliminar) (“**Procedimento de Bookbuilding**”). Não haverá a possibilidade de distribuição parcial dos CRA tendo vista que os CRA serão distribuídos sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade dos CRA ofertados. Não será admitida a emissão de lote adicional prevista no artigo 50 da Resolução CVM 160, tampouco a emissão de lote suplementar prevista no artigo 51 da Resolução CVM 160.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para colocação privada, da 9ª (nona) emissão da **VALE DO TIJUCO AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal, URA-195-KM 9,20, Zona Rural, CEP 38099-899, inscrita no CNPJ sob o nº 08.493.354/0001-27, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“**JUCEMG**”) sob o NIRE 31.300.105.97-1 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente), nos termos do “**Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 3 (Três) Séries, para Colocação Privada, da Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.**” (“**Escritura de Emissão**”), celebrada entre a Securitizadora, a Devedora e a **COMPANHIA MINEIRA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL PARTICIPAÇÕES**, sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, na Rodovia Municipal URA-195-Km 9,20, Zona Rural de Uberaba, CEP 38099-899, inscrita no CNPJ nº 08.493.364/0001-62, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMG sob o NIRE 31.300.026.116 (“**CMAA**” ou “**Fiadora**”). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM 60 (“**Direitos Creditórios do Agronegócio**”). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

Nos termos do Código ANBIMA e das Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados conforme a seguir: **(i)** Concentração: Concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos do artigo 8º, inciso I, alínea “b”, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii)** Revolvência: Não revolvêntes, nos termos do artigo 8º, inciso II, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii)** Atividade da Devedora: Produtor Rural, nos termos do artigo 8º, inciso III, alínea “b”, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv)** Segmento: Usina, nos termos do artigo 8º, inciso IV, alínea “b”, do Anexo Complementar IX, do Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

2. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 453ª (Quadringentesima Quinquagésima Terceira) Emissão, em Até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), e da respectiva “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição Pública da 453ª (Quadringentesima Quinquagésima Terceira) Emissão, em Até 3 (Três) Séries, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool S.A.*” (“**Lâmina da Oferta**”) ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.:

<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Vale do Tijuco - Oferta Pública de Distribuição da 453ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

- **Coordenadores**

BANCO BRADESCO BBI S.A.:

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “453ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vale do Tijuco Açúcar e Álcool (CMAA)”, e depois acessar o documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.:

<https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vale do Tijuco Açúcar e Álcool”, acessar “N. Emissão: 453”, clicar em “Prospecto Preliminar”, ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e em seguida selecionar “Prospecto Preliminar dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 453ª Emissão” ou “Lâmina da Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 453ª Emissão”, conforme aplicável).

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 453ª Série 3 Vale do Tijucu Açúcar e Álcool”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

3. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA emitidos por companhia securitizadora registrada perante à CVM, destinada a Investidores Qualificados (conforme definido abaixo) mediante a utilização de Prospecto Preliminar e Lâmina da Oferta no processo de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, da Resolução CVM 160. Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme o “Código de Ofertas Públicas” e as “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, conforme alterados em 15 de julho de 2024.

São considerados “Investidores Qualificados” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor.

4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado e da Lâmina Disponibilização do Prospecto Preliminar	07/07/2026
2.	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	08/07/2026
3.	Início do Período de Reserva	14/07/2026
4.	Encerramento do Período de Reserva	28/07/2026
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/07/2026
6.	Registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Data do Procedimento de Alocação dos CRA	30/07/2026
7.	Data do Procedimento de Alocação dos CRA Data de Liquidação dos CRA	31/07/2026
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias após a divulgação do Anúncio de Início.

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” da seção “Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta” do Prospecto Preliminar.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA OU FIADORA.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

NO ÂMBITO DESTA OFERTA, NÃO HAVERÁ EMISSÃO DE CARTA CONFORTO OU QUALQUER MANIFESTAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS DA DEVEDORA E DA FIADORA.

SERÁ REALIZADO PROCEDIMENTO DE COLETA DE INTENÇÕES DE INVESTIMENTO, COM RECEBIMENTO DE RESERVAS DOS INVESTIDORES, A SER CONDUZIDO PELOS COORDENADORES NOS TERMOS DOS ARTIGOS 61 E 62 DA RESOLUÇÃO CVM 160, DE MODO A DEFINIR A TAXA DA REMUNERAÇÃO DOS CRA.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO PRELIMINAR.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

A data deste Aviso ao Mercado é 7 de julho de 2026



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

